



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 132/2025 – de 26 de Março de 2025

### (Concede Licença-Prêmio a servidora Mariflan dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a servidora **Mariflan dos Santos**, matrícula nº 1369, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada no Polo de Apoio Presencial - UAB, referentes ao quinquênio de 01 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2005, a serem gozados durante o período de 25 de Março de 2025 a 23 de Abril de 2025, com retorno às suas atividades normais no dia 24 de Abril de 2025.

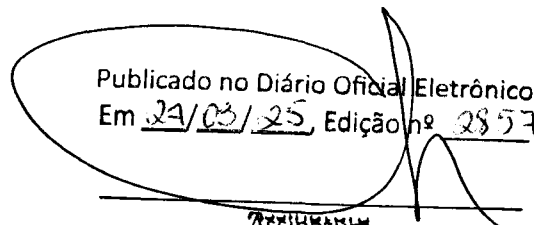
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 25 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/03/25, Edição nº 2857

  
ASSISTENTE